



Celpa Construtora de Obras. <celpaconstrutora@gmail.com>

PE 33/2025 - Sinalização - Almirante Tamandaré

2 mensagens

Celpa Construtora de Obras. <celpaconstrutora@gmail.com>

16 de maio de 2025 às 13:29

Para: licitacoes@tamandare.pr.gov.br

Boa Tarde ,

Venho por meio deste, em nome da empresa CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.464.326/0001-72, com intuito em participar do processo licitatório, questionar respeitosamente o Edital de modalidade Pregão Eletrônico n.º 33/2024 cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura de sinalização viária horizontal, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme abaixo:

Questionamento:

o Edital diz no Item 14.11:

[...]

14.11.6. APRESENTAÇÃO DE LAUDO(S) DE ENSAIO DE MEDIÇÃO DE RETRO REFLETÂNCIA EM FAIXAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (RESINA ACRÍLICA) EM NOME DA PROPONENTE que atendem as normas de segurança no tráfego ABNT NBR – 14723:2013, para PINTURA BRANCA: 250 MCD/LUX.M² e AMARELA 150 MCD/LUX.M², emitidos por laboratório credenciado pela ABIPTI – Associação Brasileira das Instituições de Pesquisas Tecnológicas e Inovação;

14.11.7. CERTIDÃO ATUALIZADA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA NA SEDE DA LICITANTE, de acordo com o dispositivo na Lei 2.800/56, combinada com o Decreto 85.877/81, Decreto Lei 5.452/43, Lei 6.839/80 e Resoluções Normativas 23/69 e 122/90 do Conselho Federal de Química;

14.11.8. LICENCIAMENTO AMBIENTAL prévio ou definitivo em vigor e/ou dispensa da mesma emitida pelo IAP;

14.11.9. CERTIDÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO cadastral expedida pela POLÍCIA FEDERAL;

14.11.10. ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO expedida pela POLÍCIA CIVIL conforme lei de controle de produtos químicos;

14.11.11. Certificado de LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB).

Após análise do Edital em questão, observamos que alguns documentos solicitados conforme acima descrito, se referem a documentação dos Fabricantes fornecedores de tintas e não das empresas que aplicam a sinalização viárias, o que dificulta a concorrência e a competitividade das empresas que não fabricantes de tintas a participarem desse processo licitatório, mesmo que comprove sua capacidade técnica de serviços prestados semelhantes ao objeto da licitação, Diante disso venho respeitosamente questionar se estas documentações podem ser entregues em nome dos fornecedores de tintas viárias caso a licitante não seja fabricante de tinta?

Gratos de sermos atendidos, desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

**43d17b4c804b47dba5559d6881a7796a.pdf**

1386K

Departamento de Licitações PMAT <licitacoes@tamandare.pr.gov.br>

16 de maio de 2025 às 13:40

Para: "Celpa Construtora de Obras." <celpaconstrutora@gmail.com>

Prezado licitante todo e qualquer tipo de esclarecimento deve ser feito através da plataforma de disputa BNC, para que isso possa dar publicidade a todos os participantes dessa licitação, pois a sua duvida pode ser a de outro licitante.

Obrigada e no aguardo.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DE [ALMIRANTE TAMANDARÉ](#)
[Avenida Emílio Johnson, nº 360](#) – [CEP 83501-000](#)
Fones: (41) 3699-8600 / 3699-8640
E-mail: licitacoes@tamandare.pr.gov.br
Almirante Tamandaré - Paraná
[Texto das mensagens anteriores oculto]

